

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° SI-CP004/2024**, cujo objeto versa sobre a **REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA (CHICO PITANGA) NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE.**

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 7.0 – DA FASE DE JULGAMENTO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas da partícipe do certame susografado, a saber:

29. DAVID CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 52.717.088/0001-60);

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo, sob o aspecto formal e técnico, que a empresa **29. DAVID CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 52.717.088/0001-60)**, **NÃO ATENDEU** ao disposto no instrumento convocatório, mesmo apresentando todos as peças orçamentárias exigidas.

- Coluna do quantitativo alterada nos itens:
- Item **7.2.3** de 1143,85 para 1143,46.
- Item **8.7.2** de 29,76 para 29,78.
- Item **9.6.8** de 130,86 para 130,88.

Recomenda-se, portanto, a desclassificação da proposta.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 19 de agosto 2024.

Ênio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 337862

